



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CNPJ: 15372402000194

PRACA TRES PODERES - 0000000 - ST XAVANTINA

Telefone 06634382384

camaranx@gmail.com

Ordem de pagamento (Sub-Empenho) N° 245

Data do Pagamento: 19/09/2014

Ref. Empenho N°: 4/2014 Tipo: Estimativa

Data do Empenho: 2/01/2014

Ref. Processo N°: 0/0000

Ref. Apenso N°:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação:	22	- 01.002.01.031.0102.2002-3.3.90.39.00.00
Orgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	002	- SECRETARIA DA CAMARA
Função do Governo:	01	- LEGISLATIVA
Subfunção do Governo:	031	- AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0102	- MANUTENCAO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CAMARA
Projeto/Atividade(Ação):	2002	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa:	339039000000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Subelemento:	43	- Servicos de Energia Eletrica
Fonte de recurso:	0.1.00.000000	- Recursos Ordinários

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	7.800,00
Saldo Anterior:	226,71
O.P.(Sub-Empenho) 009 Parcela:	226,71
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT

CPF/CNPJ: 03.467.321/0001-99

Banco:

Agencia:

Cód: 85

Conta:

à quantia de: DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

Proveniente de: REFERE-SE A DESPESAS POR ESTIMATIVA COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA, CONF. DOCS. ANEXO.

Despesa paga com recurso da(s) Conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	BANCO DO BRASIL 4.107-6	4.107-6	095441	226,71
					226,71

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

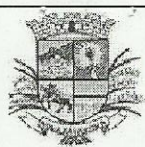
Credor -

Quitação Anexo

NOVA XAVANTINA - MT, 19 de Setembro de 2014.

RG/DOC: _____

PAULO CESAR TRINDADE
Presidente
ROBERTO MARCA
Tesorero(a)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
CNPJ: 15.372.402/0001-94
PRACA TRES-PODERES , Nº - ST XAVANTINA - CEP 78.690-000
Telefone: (66)3438-2384
camaranx@gmail.com

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº.: 247

Data da Liquidação: 05/09/2014

Referente ao Empenho: 4/2014 Tipo: Estimativa Data do Empenho: 02/01/2014 Referência Apenso Nº.:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0022 - 01.002.01.031.0102.2002-3.3.90.39.00.00
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 002 - SECRETARIA DA CAMARA
Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0102 - MANUTENCAO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CAMARA
Projeto/Atividade (Ação): 2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Subelemento: 43 - Servicos de Energia Eletrica
Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinários
Tipo de Despesa: 01.002 - GERAL ADMINISTRACAO

FAVORECIDO

Credor: 85 - CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT CNPJ: 03.467.321/0001-99
Endereço: RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA , nº 184 - CENTRO Insc. Estadual:
Cidade: CUIABA Insc. Municipal:
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 7.800,00
Saldo Anterior: 226,71
Liquidação Parcela 9 226,71
Saldo a Liquidar: 0,00

Valor por extenso: DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS*****

Proveniente de: REFERE-SE A DESPESAS POR ESTIMATIVA COM TARIFAS DE ENERGIA
ELETRICA, CONF. DOCS. ANEXO.

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo: Fatura de Energia Elétrica Nº Dcto: 000014013 Valor: 226,71
Descrição: REFERE-SE A DESPESAS POR ESTIMATIVA COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA, CONF. DOCS. ANEXO.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 226,71 conforme comprovantes.
NOVA XAVANTINA - MT, 05 de Setembro de 2014.

DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA
Responsavel pela Liquidacao

PAULO CESAR TRINDADE
Presidente

EVALDO EUZÉBIO DE FREITAS
Tec. Contabil
CRC - MT 2.220-0/6

Cemat energisa

Centrais Elétricas Matogrossenses S/A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 / IE 13.020.425-0

Seu número
Unidade Consumidora - UC

11391818

Nota Fiscal - Série Única - 000.014.013 Cód Fiscal de Operação: FAT-07-20141415657045-11

Dados do Cliente

NOVA XAVANTINA CAMARA MUNICIPAL

RAM/CNPJ/CPF: 15372402000194

IE

1102001123000 PCA DOS TRES PODERES

BAIRRO: CENTRO

CEP: 78690-000 NOVA XAVANTINA

- MT

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
09/2014	23/09/2014	1410	R\$ 843,42

Dados da U.C.

Classe: PODER PUBLICO

SubClasse: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Grupo de Tensão: B

Fase: TRIFASICO

Local: 0110

Etapa / Livro / Seq.: 02/001409/104

Perda do Ramal:

Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada(V): 127 / 220

Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231

Equipamento: 835493

Perdas de Transformações (%): 0,00

Dados da Leitura

Leitura Atual: 03/09/2014

Leitura Anterior: 05/08/2014

Próxima Leitura: 03/10/2014

Número de Dias Faturados: 29

Origem da Leitura Atual: Lida

Consumo médio diário: 48,62

Média dos 12 Últimos meses: 1740,42

Emissão: 05/09/2014

Apresentação: 09/09/2014

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	50167	48757	1	1410	1410	Consumo	1410	0,381070	537,30
							Pis			7,49
							Cofins			34,19
							Icms			214,14
							Subtotal (R\$)			793,12

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	793,12	27,00	214,14
PIS	793,12	0,94470	7,49
COFINS	793,12	4,31130	34,19

Composição do preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Encargos Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
177,08	24,70	326,32	9,20	255,82	793,12

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,03333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Cip-Contrib de Ilum Pub

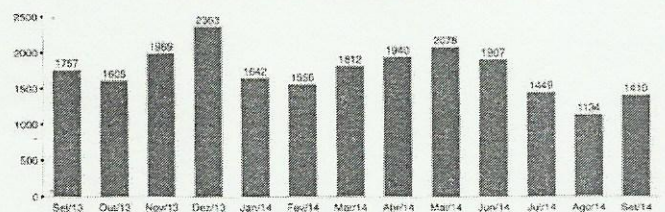
50,30

Subtotal (R\$)

50,30

Notificação de Suspensão de Fornecimento

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 05/09/2014

558D.01E4.380B.895C.C4B6.434B.635D.ABDA

Mensagem

- A PARTIR DE 2015 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO. NO MÊS DE SETEMBRO VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARÁ R\$ 0,030 /kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LÍQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

ATTESTADO DE RECEBIMENTO

Assinatura do responsável

Local e data da assinatura

Data: 03/09/2014

Assinatura: [Assinatura]